Ata da decima nona sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de outubro de 1997.

Às vinte horas do dia 15 de outubro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Jailde Paulino da Silva, Francisco de Assis Damacena, Ronaldo de Araujo, José de Assis Abelo, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Arnaldo Trajano de Araujo, Luiz Antonio de Araujo Filho, Hilton Pereira da Costa, Joa Batista Santiago e Antonio Carlos Pereira. O Presidente verificando o numero legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Nao havendo mais materia para a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra ocupou a Tribuna Manoel Medeiros fazendo uma denuncia de que a Lei 198/90 não esta sendo cumprida por parte do Poder Executivo, que não esta pagando a energia do sistema Mantenedor de TV de Itabaiana e se o Prefeito não pagar a população de Itabaiana podera ficar sem o sinal de Televisão. Peço ao Sr. Presidente que envie Oficio ao Sr. Prefeito para que o mesmo cumpra com a Lei. Quero dizer ainda que dois requerimentos que apresentei solicitando informações não foram atendidos e acredito que outros requerimentos apresentados por vereadores tambem não foram atendidos, então requeiro a presidencia que coloque sob a apreciação do plenario se é necessário denunciá-lo ao Ministerio Publico, em aparte o vereador Edilson Andrade disse que concorda sugerindo que faça um levantamento de todos os requerimentos que não foram atendidos e denuncie ao Ministerio publico continuando o vereador Manoel Medeiros pediu ao Presidente que colocasse em votação o requerimento, o Presidente atendendo o pedido colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Após a abatação o Presidente disse que encaminharia as denuncias ao Ministerio Publico. Continuando na Tribuna Manoel Medeiros disse que vai chegar o final do Ano e o Sr. Prefeito não envia a esta Casa o Lei Plurianual que já deveria esta nesta Casa; outro fato é com relação a fala dita na sessão passada varios vereadores se pronunciaram a este respeito, mas me reservei para falar depois que entrar em contato com o Deputado Fernando Rodrigues, eu mesmo fui verificar de perto a veracidade da nota que saiu no jornal dizendo que o poço já estava em pleno funcionamento e isto não é verdade; após a sessão entrei em contato com o Deputado relatei o que de fato esta va acontecendo e ele de imediato ligou para o Governador, que ligou para o Diretor da Caesa para que tomasse de imediato uma providencia solucionando essa problema que felizmente já esta sendo solucionado.

Quero dizer que o sr. Prefeito não tomou nenhuma nenhuma atitude a esse respeito que assim o fez fomos nós vereadores e o Deputado Fernando Melo, que em conversa por telefone comigo em momento algum citou o nome do sr. Prefeito, peço ao sr. Presidente que coloque um carro de som nas ruas explicando a população o nosso empenho, em tentar resolver o problema da falta d'agua em nosso municipio. O Presidente disse que após os pronunciamentos feitos nesta casa surtiu efeito na mesma noite após a sessão. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade dizendo que é louvável o brilhante desempenho do Vereador Manoel Medeiros, com relação a Lei 198/90, sugiro que o sr. Presidente envie ofício ao Presidente da Associação Mantenedora do sistema de TV de Itabaiana para que o mesmo envie ofício ao sr. Prefeito para que o mesmo cumpra com a citada Lei. Quanto ao problema da falta d'agua fomos nós quem primeiro tomou prudências, não fizemos críticas aos Deputados e sim um alerta, agora aparece o sr. Prefeito tomando conta da situação e dizendo que foi ele que resolveu a situação digo; o problema da falta d'agua. Portanto peço ao sr. Presidente que redija uma nota e divulgue a população que fomos nós os primeiros a nos preocupamos com esse problema que atinge a todos nós Itabaianenses (e independente) na sessão passada solicitei ao sr. Presidente que enviasse um telegrama fonado ao governador, aos Deputados e obrigasse a

imprensa a nossa posição diante deste problema, e independente de cor partidária peço para que conste em Ata o meu voto de louvor e aplauso ao Deputado Fernando Melo, pelo seu interesse de solucionar o problema da agua em nosso municipio, daria também este voto de aplausos e louvor ao Deputado Walter Brito e a Dona Lida se assim eles tomassem as mesmas providencias. Voto a paralenizar o vereada Manoel Medeiros pelo seu brilhante desempenho nesta casa e por ser um opositor como sou, pois uma administração só é bem administrada quando existe uma oposição competente. Ocupou a Tribuna Antoniel Carlos dizendo que mais vez a Câmara está de paralens, pela sua atuação diante dos problemas da cidade; só não concordo com o voto de louvor e aplausos ao deputado Fernando Melo, pois ele não faz mais do que sua obrigação, pois quem merece esse voto é o Presidente da Câmara e o vereada Manoel Medeiros, Quanto ao sr. Prefeito deveria ficar calado pois quanto mais fala mais erra, pois prefeito não existe só o de fato o de direito não fez uso da palavra Edilson Andrade, dizendo que ouviu atentamente o pronunciamento do nobre colega Antoniel, mas quero dizer nobre colega não estava presente na sessão passada que naquela oportunidade alertei aos Deputados para tomarem iniciativa quanto ao problema da agua, e este alerta surtiu efeito, pois o Deputado Fernando

Melo foi o primeiro a se manifestar e resolver esse problema, por isso é merecedor do meu voto de aplauso e louvor. O Vereador Manoel Medeiros (dizendo) que quer agradecer as palavras do Vereador Edilso Andrade e dizer que na verdade o Deputado Fernando Melo merece esse voto de aplauso. O Presidente passou a presidencia para o Vice presidente e ocupou a Tribuna dizendo que o Parlamento Mirim sempre tem tomado atitudes relevantes, como o caso da areia a Comissão Especial para averiguar Grupos Escolares e Postos de Saúde, logo surtiram efeitos, como também quando nós denunciamos o problema da água logo foram tomadas as providencias, então isso mostra que a nossa atuação está tendo crédito e que nossa atuação está correta, a Cagepa tem a obrigação de prestar os serviços à população e os Deputados também tem a obrigação de reivindicar os direitos da população por serem os legitimos representantes do povo, quero dizer ainda que durante a nossa mandato será sempre de atuação em beneficio do povo. Retornando a presidencia, o Vereador Arnaldo Trajano elogiando a atuação dos nobres colegas. Quanto ao Ofício TC CAPRG 1182/97 que encaminhou o Processo TC nº 2839/96 - Prestação de Contas da Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana relativa ao exercício de 1995, julga-se regular a prestação de contas quando satisfeitas as disposições legais reguladoras da matéria. Acórdão TC nº 514/97. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 2839/96, referente à Prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana, exercício de 1995, tendo como Presidente da Câmara e ordenador de despesas o Vereador Arnaldo Trajano de Araujo e considerando que da análise procedida pela Auditoria restou comprovada regular a execução orçamentária do exercício de que se trata; considerando que a remuneração dos vereadores comportou-se dentro dos limites legais; considerando, finalmente, os pareceres da Auditoria e Procuradoria geral o voto do relator e o mais dos autos consta; Acordam os membros do Tribunal de contas do Estado da Paraíba, à unanimidade, em sessão Plenária realizada nesta data, em julgar regular a prestação de contas da Mesa da Câmara Municipal de Itabaiana relativa ao exercício de 1995, responsabilidade do Sr. Arnaldo Trajano de Araujo. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral Publique-se registre-se e cumpra-se TC Plenário Ministro João Agripino em 18 de junho de 1997. Nós havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 15 de outubro de 1997.

[illegible]

Manoel [illegible] de Melo [illegible]

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible]

Ata da vigéssima sessão do segundo período ordinário realizada pela câmara Municipal de Itaiçaina 22 de outubro de 1997

Às vinte horas do dia 22 de outubro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaiçaina, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva; havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Luiz Antonio de Araujo Filho, Antoniel Carlos Ferreira, Arnaldo Mazano de Araujo, João Rodrigues Duré, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damasceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade, do expediente constou do Projeto de Lei 31/97 - Que autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 3.500,00 como contra partida do Convenio celebrado entre o Municipio e o Estado para recuperação da Cadeia Pública local. Projeto de Resolução nº 01/97 Que dispõe sobre o remanejamento de dotações e determina outras providencias. Correspondencia do Ministério da Educação e do Desporto comunicando o repasse de R$ 18.500,00 para o programa de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental das escolas municipais deste Municipio. Após a leitura do expediente o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 31/97 para a Comissão de Finanças e Orçamento para emitir parecer, como também o Projeto de Resolução nº 01/97 para que seja emitido parecer. O vereador Manoel Medeiros requereu verbalmente o parecer por ser relator e considerar a Resolução de extrema urgência diante disto não que por mamos a comissão somos favoraveis a esta Resolução e peço ao Presidente que coloque sob apreciação do Plenário. O Presidente fez explicações com relação a Resolução para que todos entendesse a sua finalidade e colocou em votação o parecer verbal do vereador Manoel Medeiros) da comissão o qual foi aprovado por unanimidade, em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução o qual foi aprovado por unanimidade. O vereador Manoel Medeiros pediu dispensa das demais votações, o qual foi deferido pelo Presidente na vindo mais materias o Presidente franqueou a palavra ocupou a Tribuna Manoel Medeiros dizendo que fez uma visita ao poço Amazonas este tirando a agua para o Abastecimento da cidade, e em contato com pessoas que trabalha